



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO  |                  |                                  |   |
|---|------------------|----------------------------------|---|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental   | Núm. do Processo | Data Formalização                | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
| Intervenção Ambiental SEM AAF   | 09020002403/11   | 26/09/2011 08:40:33              | NUCLEO CONSELHEIRO LAFA                     |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL  |                  |                                  |   |
| 2.1 Nome: 00254469-0 / CONSORCIO GPM  |                  | 2.2 CPF/CNPJ: 05.309.520/0001-02 |   |
| 2.3 Endereço: RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 75 SALA 01   |                  | 2.4 Bairro: GUTIERREZ            |   |
| 2.5 Município: BELO HORIZONTE   |                  | 2.6 UF: MG                       | 2.7 CEP: 30.441-036                         |
| 2.8 Telefone(s): (31) 3298-9412   |                  | 2.9 E-mail:                      |   |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  |                  |                                  |   |
| 3.1 Nome: 00254469-0 / CONSORCIO GPM  |                  | 3.2 CPF/CNPJ: 05.309.520/0001-02 |   |
| 3.3 Endereço: RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 75 SALA 01   |                  | 3.4 Bairro: GUTIERREZ            |   |
| 3.5 Município: BELO HORIZONTE   |                  | 3.6 UF: MG                       | 3.7 CEP: 30.441-036                         |
| 3.8 Telefone(s): (31) 3298-9412   |                  | 3.9 E-mail:                      |   |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL  |                  |                                  |   |
| 4.1 Denominação: Fazenda da Rocinha   |                  | 4.2 Área Total (ha): 69,4600     |   |
| 4.3 Município/Distrito: ITABIRITO   |                  | 4.4 INCRA (CCIR):                |   |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4582 Livro: 3-D Folha: 85 Comarca: ITABIRITO   |                  |                                  |   |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)  |                  | X(6): 611.250                    | Datum: SAD-69                               |
|   |                  | Y(7): 7.759.250                  | Fuso: 23K                                   |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL   |                  |                                  |   |
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco   |                  |                                  |   |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)   |                  |                                  |   |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |                  |                                  |   |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).   |                  |                                  |   |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,20% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.  |                  |                                  |   |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)  |                  |                                  |   |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel   |                  |                                  | Área (ha)                                   |
| Mata Atlântica  |                  |                                  | 69,4600                                     |
| <b>Total</b>  |                  |                                  | <b>69,4600</b>                              |
| 5.8 Uso do solo do imóvel   |                  |                                  | Área (ha)                                   |
| Nativa - sem exploração econômica   |                  |                                  | 63,9000                                     |
| Outros  |                  |                                  | 1,5900                                      |
| Silvicultura Pinus  |                  |                                  | 0,2280                                      |
| Infra-estrutura   |                  |                                  | 3,6530                                      |
| <b>Total</b>  |                  |                                  | <b>69,3710</b>                              |

| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>  |                     |                   |                        |                                |                  |
|---|---------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|------------------|
| <b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>   |                     |                   |                        |                                |                  |
| Coordenada Plana (UTM)  |                     |                   |                        | Fisionomia                     | Área (ha)        |
| X(6)  | Y(7)                | Datum             | Fuso                   |                                |                  |
| 611250  | 7758500             | SIRGAS 2000       | 23K                    | Flo. Est. Semi. Mont. Sec. Med | 20,8400          |
| <b>Total</b>  |                     |                   |                        |                                | <b>20,8400</b>   |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>  |                     |                   |                        |                                | <b>Área (ha)</b> |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa   |                     |                   |                        |                                | 6,7100           |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado  |                     |                   |                        | Agrosilvipastoril              |                  |
|   |                     |                   |                        | Outro:                         |                  |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>   |                     |                   |                        |                                |                  |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>  |                     |                   | <b>Quantidade</b>      | <b>Unidade</b>                 |                  |
| Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa  |                     |                   | 0,0126                 | ha                             |                  |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                     |                   | <b>Quantidade</b>      | <b>Unidade</b>                 |                  |
| Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa  |                     |                   | 0,0126                 | ha                             |                  |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                     |                   |                        |                                |                  |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>   |                     |                   |                        |                                | <b>Área (ha)</b> |
| Mata Atlântica  |                     |                   |                        |                                | 0,0126           |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>   |                     |                   |                        |                                | <b>Área (ha)</b> |
| Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial   |                     |                   |                        |                                | 0,0126           |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                     |                   |                        |                                |                  |
| 8.1 Tipo de Intervenção   | Datum               | Fuso              | Coordenada Plana (UTM) |                                |                  |
|   |                     |                   | X(6)                   | Y(7)                           |                  |
| Intervenção em APP COM supressão de vegetação   | SAD-69              | 23K               | 611.102                | 7.758.702                      |                  |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>  |                     |                   |                        |                                |                  |
| 9.1 Uso proposto  | Especificação       |                   |                        |                                | Área (ha)        |
| Infra-estrutura   |                     |                   |                        |                                | 0,0126           |
| <b>Total</b>  |                     |                   |                        |                                | <b>0,0126</b>    |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |                     |                   |                        |                                |                  |
| 10.1 Produto/Subproduto   | Especificação       |                   | Qtde                   | Unidade                        |                  |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |                     |                   |                        |                                |                  |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:   | 10.2.2 Diâmetro(m): | 10.2.3 Altura(m): |                        |                                |                  |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 | (dias)              |                   |                        |                                |                  |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):   |                     |                   |                        |                                |                  |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):  |                     |                   |                        |                                |                  |

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Baixo.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

A área em questão, de 00,0126 ha será utilizada para construção de uma casa de bombas, que terá como finalidade a captação de água do Ribeirão Silva, levando a mesma até as casas do condomínio Villa Bella..

No local não existe vegetação significativa, sendo a mesma composta por gramíneas de baixo porte, assim como poucas arvores esparsas, não sendo identificada entre as mesmas, nenhuma pretegida por lei.

A área da reserva averbada não possui sinais de antropização assim como não foi verificado a presença de animais próximos a esta.

Este processo passará pelo departamento jurídico deste Órgão e somente após sua avaliação o mesmo dará seguimento.

É o parecer.

Recompor área mínima de 1:1 na mesma bacia hidrográfica e, de preferência, dentro da própria propriedade. A mesma deverá ser recomposta mediante plantio de enriquecimento, favorecimento de regeneração natural. Dentre as espécies escolhidas para plantio estão a Braúna, o Jacarandá Branco, o Angico Vermelho, o Ingá dentre outras de composição da vegetação nativa do local. Além do plantio e da regeneração natural da área, todo o trabalho de tratos culturais como combate a formigas, adubação e coroamento das mudas, deverão ocorrer até que as mesmas tenham capacidade de se manterem.

Para que as medidas acima sejam providenciadas, deverá ser firmado um termo de compromisso entre as partes para que o responsável pelo projeto tenha prazos estipulados para início e termino dos serviços propostos.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

SANTO MACHADO NETO - MASP: 1200740-7

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 11 de janeiro de 2012

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS****16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****17. DATA DO PARECER**